PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°151 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Mem. n° 0074/2017/FMAS, protocolizado sob o n°481730, datado de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°151 DE 03 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	VALQUIRIA VALOIZ PINHEIRO – N°73725	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HORAS	01/08/2016	01/03/2017 A 01/04/2017